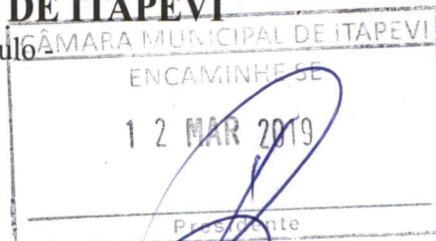




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo



## INDICAÇÃO Nº 843 / 2019

**Súmula:** Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, que junto a Secretária de Desenvolvimento Econômico aos cuidados do Secretário Sr. Mauro Martins Junior, informe sobre a instalação do Mercado Municipal em nosso Município – Itapevi – SP.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, que junto a Secretária de Desenvolvimento Econômico aos cuidados do Secretário Sr. Mauro Martins Junior, informe sobre a instalação do Mercado Municipal em nosso Município – Itapevi – SP.

### Justificativa

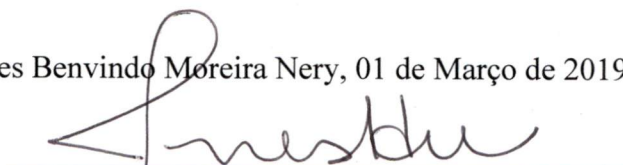
Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Com o crescimento da cidade e a necessidade de oferecer produtos diferenciados e específicos de diversas regiões do Brasil a toda a população itapeviense, trago a esta casa de Leis essa indicação. O Mercado Municipal é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo. Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados, aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade. Viabilizando uma oportunidade de favorecer o turismo e emprego em Itapevi.

“O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade”.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 01 de Março de 2019.

  
Ivonildo Andrade da Hora  
VEREADOR “CHAMBINHO”  
Vice-Presidente